

1- INTRODUÇÃO

O São Miguel Hospital e a CAIXA ASS ADV MG HOSP ADVOG MINEIRO, construíram em conjunto esta lista de serviços médico-hospitalares, que servirá como sugestão para utilização pelas empresas e pelo hospital.

As partes sugerem:

2 - HONORÁRIOS MÉDICOS

2.1 Os honorários médicos serão pagos de acordo com o Referencial de Procedimentos Médicos CBHPM 5ª Edição 2014 – Portes 2012 sem redutor, inclusive as instruções gerais e as específicas em cada capítulo.

2.2 Os Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia – SADT, serão pagos de acordo com o Referencial de Procedimentos Médicos acordado entre as partes, onde constam as observações específicas em cada capítulo.

2.3 Para os procedimentos médicos realizados em regime de hospital-dia, deverá ser observado:

2.3.1 São considerados procedimentos passíveis de hospital-dia, aqueles com indicação de internação hospitalar, mas com alta no mesmo dia. Os procedimentos ambulatoriais, com menos de 6 (seis) horas de permanência hospitalar, não serão considerados hospital-dia.

2.3.2 A remuneração dos procedimentos de hospital-dia seguirá os mesmos critérios de paciente internado, ou seja, procedimentos em pacientes em acomodação do tipo individual, com acompanhante, terão remuneração dobrada. Os procedimentos realizados em pacientes em acomodações coletivas serão remunerados igual a uma vez os valores previstos no Referencial de Procedimentos Médicos adotado.

3.0 – SERVIÇOS HOSPITALARES

3.1- DIÁRIAS

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60000651	Diária de apartamento standard	Dia	400,00	1-Diárias de Apartamento, Enfermaria e Hospital Dia: 1.1-No valor das diárias deverá estar incluído: 1.1.1-Leito próprio (cama e berço).
60000775	Diária de Hospital Dia	Dia	300,00	1.1.2-Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante (no caso de apartamento privativo), conforme padrão interno. 1.1.3-Cuidados e materiais de uso na desinfecção ambiental.
60000783	Hospital Dia Enfermaria	Dia	210,00	1.1.4-Dieta do paciente de acordo com a prescrição médica, exceto dietas especiais por sistema fechado (enterais, por sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia ou ileostomia) e dietas parenterais. Incluso também o café da manhã e lanche noturno de um acompanhante. 1.1.5-Cuidados de enfermagem: administração de medicamentos por todas as vias; preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos; controle de sinais vitais; controle de diurese; sondagens; mudança de decúbito; deslocamentos internos do paciente; preparo do paciente para procedimentos médicos (enteroclisma, tricotomia, etc.); lavagem gástrica intestinal; cuidados e higiene pessoal do paciente; preparo do corpo em caso de óbito; orientação nutricional no momento da alta; transporte de equipamentos (raios-X, ultra-som, etc), curativos. Anti-sepsia do ambiente, da equipe médica e do paciente (álcool, PVPI, Soapex, Clorhexidina, Sabonete Líquido, Gorro, Avental Descartável, luvas e Máscara).
60000635	Diária de Enfermaria com alojamento conjunto com banheiro privativo	Dia	290,00	1.1.6 – Máscaras reprocessadas em geral, dispositivos respiratórios reprocessados e seus circuitos, cânula de Guedel, copos umidificadores, laringoscópio, micronebulizadores e seus circuitos. 1.1.7-Taxas administrativas de serviços gerais como: Comissão de infecção hospitalar e identificação do paciente. 1.1.8 - Televisão - está incluído no valor da diária de apartamento e enfermaria. 1.2-Isolamento: destinado a pacientes que necessitem de quarto exclusivo. Não é permitida a cobrança desta taxa quando o paciente estiver em apartamento, porém, a paramentação utilizada a mais (luvas, máscaras, gorros, aventais descartáveis) deverá ser cobrada à parte. A taxa de isolamento deverá ser cobrada quando o paciente estiver em acomodação coletiva.
60029080	Taxa De Isolamento, por dia	Dia	77,52	

3.2 - TAXAS DE SALA EM CENTRO CIRÚRGICO

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60023090	Taxa de sala cirúrgica, porte anestésico 0	Uso	91,09	Taxas de Sala em Centro Cirúrgico: Baseadas no porte anestésico dos procedimentos constantes da lista referencial de procedimentos médicos.
60023104	Taxa de sala cirúrgica, porte anestésico 1	Uso	209,38	No valor das taxas deverá estar incluído:
60023112	Taxa de sala cirúrgica, porte anestésico 2	Uso	511,76	• Sala Cirúrgica – Porte 0 e 1: local; rouparia de sala, da enfermagem e médicos; serviços de enfermagem necessários ao procedimento; mesa principal e auxiliares; foco; instrumental cirúrgico; preparo do paciente (sondagens, tricotomia, etc.); anti-sepsia do ambiente, da equipe médica, do instrumental, do paciente e da sala (álcool glicerinado, Soapex, escova degermante, PVPI, campo cirúrgico e paramentação da equipe com gorro), curativos simples. Curativos especiais como por exemplo terapia a vácuo serão cobrados a parte. Incluso: Aspirador de secreções com o tubo descartável de silicone, monitor de PA não invasiva, monitor de ECG e monitor de oximetria.
60023120	Taxa de sala cirúrgica, porte anestésico 3	Uso	612,57	• Sala Cirúrgica - portes 2 a 8: local; mesa operatória; rouparia de sala, da enfermagem e médico; serviço enfermagem necessário ao procedimento; anti-sepsia do ambiente, da equipe médica, do instrumental, do paciente e da sala; (álcool glicerinado, soapex, escova degermante, PVPI, campo cirúrgico e paramentação da equipe gorro, máscara e propé); iluminação (foco); controle de sinais vitais com parâmetros obtidos dos seguintes equipamentos: oxímetro, monitor de ECG, monitor de PA invasivo e não invasivo, monitor de Pressão Intracraniana, instrumental cirúrgico, monitor de pressão venosa central, monitor de débito cardíaco, monitor de temperatura; taxa de instalação de oxigênio; aspirador de secreções com o tubo descartável de silicone; monitor de gases halogenados; deslocamentos do paciente e curativos. Incluso filtro bacteriano eletrostático. Incluso taxa de garrote pneumático.
60023139	Taxa de sala cirúrgica, porte anestésico 4	Uso	713,25	Recuperação pós - anestésica: local, leito, rouparia da sala, da enfermagem e médico, monitorização não invasiva do paciente. Só cabe a cobrança para pacientes que foram submetidos à anestesia geral, raqui anestesia, sedação, bloqueios ou anestesia peridural. Não cabendo a cobrança em caso de transferência imediata do bloco para UTI.
60023147	Taxa de sala cirúrgica, porte anestésico 5	Uso	814,10	
60023155	Taxa de sala cirúrgica, porte anestésico 6	Uso	1418,70	
60023163	Taxa de sala cirúrgica, porte anestésico 7	Uso	1687,35	
60023171	Taxa de sala cirúrgica, porte anestésico 8	Uso	1909,04	
60023180	Taxa de sala cirúrgica, recuperação pós anestésica	Uso	71,94	

OBSERVAÇÕES:

Quando realizados simultaneamente mais de um ato cirúrgico, deverão ser cobradas 100% da taxa de sala do procedimento realizado de maior porte cirúrgico e 50% da taxa de sala dos demais procedimentos.

3.4 - TAXAS DE INSTRUMENTAIS FORA DO CENTRO CIRÚRGICO

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60018593	Taxa de desinfecção / Esterilização de Instrumental cirúrgico, por uso	Uso	14,27	Taxa de instrumental fora do centro cirúrgico: 1.1-No valor da taxa estão inclusos os instrumentais que serão utilizados no procedimento. Poderá ser cobrada em procedimentos realizados no leito do paciente (quarto) incluindo atendimentos em Ambulatório e Pronto socorro.
60029005	Taxa de desinfecção / Esterilização de Instrumental cirúrgico, porte 1 e 2	Uso	41,63	1.2 Taxa De Desinfecção/Esterilização De Instrumental Cirúrgico, Por Uso: cobrado quando o procedimento não possuir porte anestésico ou possui porte anestésico 0. 1.3 Taxa de desinfecção/esterilização de instrumental cirúrgico, porte 1 e 2 cobrado quando o procedimento possui porte anestésico 1 ou 2.
60029013	Taxa de desinfecção / Esterilização de Instrumental cirúrgico, porte 3 e 4	Uso	66,56	1.4 Taxa de desinfecção/esterilização de instrumental cirúrgico, porte 3 e 4: cobrado quando o procedimento possui porte anestésico 3 ou 4.

3.5 - TAXAS DE SALA FORA DE CENTRO CIRÚRGICO

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60023236	Taxa por uso/ sessão de sala de colocação/ retirada de gesso	Uso	21,60	Taxas de Sala Fora do Centro Cirúrgico: 1.1-Baseada nos procedimentos médicos constantes da lista referencial de procedimentos médicos para pequenas cirurgias, procedimentos em ambulatório, endoscopia, quimioterapia ou pronto socorro. 1.2-No valor das taxas deverão estar incluídos: 1.2.1-Sala Padrão: local: rouparia de sala, da enfermagem e médicos; serviços de enfermagem necessários ao procedimento; mesa principal e auxiliares; foco; instrumental cirúrgico; preparo do paciente (sondagens, tricotomia); anti-sepsia do ambiente, da equipe médica,(álcool colocação de gesso, imobilizações e Pontos. A taxa de sala de gesso compreende: • Uso da sala, instrumental básico para realização do procedimento (mesa, maca, serra de gesso, aventais e campo de proteção não descartáveis, luvas e óculos de proteção para o médico e funcionários).
60023384	Taxa Por Uso/Sessão De Sala De Procedimento Ambulatorial	Uso	130,00	Taxa de Sala Procedimento Ambulatorial: Baseada nos procedimentos constantes da lista referencial de procedimentos médicos para pequenas cirurgias, procedimentos em ambulatório, ou pronto socorro. No valor da taxa de sala está incluído: • Sala Padrão: local; rouparia de sala, do paciente, da enfermagem e médicos, propé; serviços de enfermagem necessários ao procedimento/atendimento; mesa principal, instrumental e auxiliares; focos; preparo do paciente (sondagens, tricotomia); higienização do ambiente, do instrumental e da sala. Incluso: Aspirador de secreções, monitor de PA não invasiva, monitor de ECG e monitor de oximetria.
60023287	Taxa por Uso / Sessão de Sala de Endoscopia Digestiva Alta	Uso	113,81	1 - Taxas de Sala de Endoscopia/Colonoscopia/ Broncoscopia: 1.2 - No valor das taxas de sala estão incluídos:
60023244	Taxa por Uso / Sessão de Sala de Colonoscopia	Uso	113,81	1.2.1 - Sala Padrão: local; rouparia de sala, do paciente, da enfermagem e médicos, propé; serviços de enfermagem necessários ao procedimento/atendimento; mesa principal, instrumental e auxiliares; focos; preparo do paciente (sondagens, tricotomia); higienização do ambiente, do instrumental e da sala. Incluso: Aspirador de secreções, monitor de PA não invasiva, monitor de ECG e monitor de oximetria.
60023228	Taxa por Uso / Sessão de Sala de Broncoscopia	Uso	89,03	1.3 - Não Estão incluídos Capnógrafo e Gases.
60000465	Taxa Compacta De Sala De Pequenos Procedimentos	Uso	30,00	A taxa compacta de sala de pequenos procedimentos compreende: • Instalações da sala; • Equipamentos e materiais não descartáveis inerentes aos procedimentos; • Serviços de enfermagem inerentes aos procedimentos. Cobrança pertinente em procedimentos realizados exclusivamente pela equipe de enfermagem, em unidade ambulatorial.

3.6 - TAXAS DE SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60034025	Taxa por unidade de Curativo Pequeno	Unid.	15,87	Apresenta até 10 cm de extensão ou que acomete epiderme, derme e tecidos subcutâneos localizados abaixo da fáscia muscular. Somente cabe a cobrança em ambulatório e Pronto Socorro.
60034017	Taxa por unidade de Curativo Médio	Unid.	23,83	Apresenta entre 11 a 19 cm de extensão ou que acomete epiderme, derme e tecidos subcutâneos localizados abaixo da fáscia muscular. Somente cabe a cobrança em ambulatório e Pronto Socorro.
60034009	Taxa por unidade de Curativo Grande	Unid.	31,79	Apresenta mais de 19 cm de extensão ou que acomete epiderme, derme e tecidos/órgãos localizados abaixo da fáscia muscular.
60023899	Retirada de pontos	Uso	15,00	Somente cabe a cobrança em ambulatório e Pronto Socorro.

3.7 - TAXAS DE USO DE EQUIPAMENTOS

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60024119	Aluguel/Taxa De Aparelho / Equipamento Para Anestesia Geral	Uso	115,52	Equipamento responsável pela administração de gases e pelo suporte de ventilação para o paciente. Basicamente, é composto por um rotâmetro que faz a mistura dos gases O2, NO2 e AR comprimido. É composto também por um vaporizador que faz a mudança do estado físico do agente volátil líquido para vapor. Por último é composto por um ventilador que é responsável pelo suporte ventilatório mecânico para o paciente. Inclui Cal Sodada. Não inclui capnógrafo.
60025158	Aluguel/Taxa De Aspirador À Vácuo, por uso	Uso	12,46	Equipamento eletrônico gerador de vácuo, para aspiração de líquidos e secreções, com pressão de aspiração que varia de 0 a 700 mmHg. Poderá ser cobrado fora da UTI/UTSI e Centro Cirúrgico. Inclui frasco coletor de poliuretano e tubo de silicone descartável.
60025301	Balão Intraórtico, por hora	Hora	23,45	Equipamento eletro-eletrônico pneumático que consiste de um console com painel de controle de dados hemodinâmicos com o registro cardíaco, pressórico e ajuste de insuflação e desinsuflação do cateter balão durante o ciclo cardíaco, contendo uma bomba pressurizada a gás hélio e sincronizada com o ciclo cardíaco. O funcionamento do mesmo implica na inserção do cateter de balão intra-aórtico, através da dissecação ou punção dirigida na artéria femoral ou outras vias de acesso.
60025492	Aluguel/taxa de bisturi bipolar, por uso	Uso	53,02	Equipamento eletrônico com saída bipolar que gera corrente de alta frequência (na faixa de rádio), e consegue promover cauterização e hemostasia. Equipamento crítico quanto à manutenção, pois requer técnicas especiais de calibração e teste de segurança (corrente de fuga).
60025565	Aluguel/taxa de bisturi elétrico monopolar, por uso	Uso	53,02	Equipamento eletrônico com saída monopolar que gera corrente de alta frequência (na faixa de rádio) e consegue produzir cortes praticamente sem sangramento. Equipamento crítico quanto à manutenção, pois requer técnicas especiais de calibração e teste de segurança (corrente de fuga).
60024070	Taxa De Aparelho / Bomba De Circulação Extracorpórea, por uso	Uso	77,30	"É um aparelho eletro-eletrônico mecânico composto de cinco bombas com sistema de Rolete" usado para impelir e aspirar o fluxo sanguíneo. Inclui medidores eletrônicos de temperatura naso faríngea e retal, além de possuir um sistema de aquecimento e esfriamento no próprio console, com dispositivo de segurança.
60025662	Bomba de Infusão, por dia	Dia	35,96	Equipamento eletrônico micro processado, com diferentes mecanismos de propulsão, utilizado para administração precisa de soluções parenterais, enterais e medicamentos. Exige aferições e manutenção periódica. Cobrança devida em casos de utilização com as seguintes medicações: Drogas vasoativas, Insulina de Infusão Contínua, Sedação em Infusão Contínua, Heparina em Infusão Contínua, Furosemida em Infusão Contínua, Bloqueadores Neuromusculares em infusão contínua, Antitrombóticos, Anestésicos e Opióides em infusão contínua, Corticóides e Imunoglobulinas em Pulsoterapia, Dietas/Nutrição Parenteral/Nutrição Enteral em infusão contínua, Controle de infusão venosa para pacientes graves como idosos, neonatal, pediátricos abaixo de 5Kg, cardiopatas, insuficiência renal; Reposição de Eletrólitos, Antifúngicos como Anfotericina B, antibióticos, e drogas quimioterápicas. Quimioterápicos pagar de acordo com a infusão acima de 4 horas, ou indicação do laboratório. Deve ser cobrada uma taxa por dia para cada bomba utilizada.
60026200	Aluguel / Taxa De Campímetro	Uso	44,45	Equipamento destinado a exames de avaliação da perda de campo visual com software analítico de exames de triagem e limiar.
60030399	Taxa De Monitor / Monitorização De Capnógrafo, por uso/sessão	Uso	117,75	Equipamento eletrônico microprocessado, utilizado para monitorização de CO2 expirado. Exige manutenção periódica e reposição de sensor.
60026383	Taxa de Colchão Térmico, por dia	Dia	36,75	Utilizado para recuperar/manter a temperatura corporal do paciente em grandes procedimentos cirúrgicos.
60028173	Aluguel / Taxa Do Trepano / Drill Elétrico, por uso	Uso	291,80	Equipamento que se usa fontes alternativas de energia para o seu funcionamento: ar comprimido ou energia elétrica. Composto de uma fonte em que se acoplam os acessórios: drill, brocas (que são descartáveis) perfurador e frezas (que são reutilizáveis), que exigem manutenção e substituição de acordo com o uso, em neurocirurgia.
60026413	Aluguel / Taxa De Dermatomo Elétrico, por uso	Uso	32,87	Aparelho elétrico com lâmina descartável utilizado para retirada de enxerto.
60026421	Aluguel / Taxa De Desfibrilador (Cardioversão), por uso	Uso	70,90	Aparelho destinado a transmitir uma corrente elétrica no tórax do paciente, com energias variáveis que são preestabelecidas, ajustando-se no aparelho, com a finalidade de suprimir uma arritmia. Consta de uma unidade geradora e dois eletrodos ou pás que colocadas no tórax permitem a passagem da corrente elétrica descarregada através do coração. As pás podem apresentar mais de um tipo que se prestam melhor ao tórax de adulto, criança ou ao choque direto no coração durante uma cirurgia cardíaca. O mesmo aparelho atua como desfibrilador e como cardioversor. No caso da desfibrilação usa-se um choque com alta energia, sem sincronia com o eletrocardiograma para tratamento da fibrilação ventricular, onde a atividade elétrica dos ventrículos é extremamente rápida, por isso não chegando a haver atividade mecânica, ou seja, não há contratilidade ventricular, correspondendo a parada cardíaca. O aparelho é usado também para cardioversão que significa a passagem da corrente elétrica no tórax, geralmente com energias menores que a usada.
60026537	Aluguel / Taxa De Ecografo Ocular	Uso	48,50	Equipamento que permite o estudo do interior do globo ocular, através de ondas ecográficas, quando os meios (córnea, cristalino, humor aquoso/vitreo) não estão transparentes.
60033843	Taxa De Uso De Aparelho De Endoscopia Respiratória, por uso	Uso	474,88	Endoscópio semi-rígido, para uso respiratório com sistema de lentes, com iluminação por fibras ópticas. Peça ocular móvel de 0° a 45°, canal de instrumento de 5.5 Fr. Varia de 10 a 13 French, graduado tendo 43 cm comprimento.
60033860	Taxa De Uso De Aparelho De Endoscopia Urológica, por uso	Uso	474,88	Endoscópio semi-rígido, para uso urológico-tendo 43 cm comprimento
60025182	Taxa/Aluguel De Aspirador De Catarata / Facemuçificador, por uso	Uso	111,84	Consta de um modulo comandado por circuito integrado, que controla a emissão de ultra som (para emulsificar o cristalino), associado ao sistema de irrigação e aspiração automatizado, que promove a remoção dos detritos oriundos do processo. É gerenciado pelo modulo e efetivamente executado pelo "handpiece", que é o instrumento manuseado pelo cirurgião no interior do olho do paciente e tem como elemento vital um cristal piezoelétrico, que transforma o estímulo elétrico em ultra-som.
60027223	Aluguel / Taxa De Laser Para Fotocoagulação/ Yag laser	Uso	76,79	Aparelho de laser que possui uma fonte de luz ampliada emitida por irradiação.
60027169	Aluguel / Taxa De Intensificador De Imagem, por uso	Uso	358,62	Equipamento composto de raios-X com seriografo, intensificador de imagens e monitor. Causando menor irradiação, maior visibilidade, maior sensibilidade, protege o ambiente e trabalha no claro.

60023350	Taxa Por Uso/Sessão De Sala De Litotripsia Extracorpórea	Uso	474,88	Sistema de fragmentação de cálculos renais por ondas de choque (sonoras). O sistema é composto por mesa, arco, monitor e litotriptor.
60027339	Taxa De Marca Passo Provisório / Temporario Transvenoso	Dia	104,30	Equipamento eletrônico portátil alimentado por bateria que proporcionam a estimulação do coração através e micro pulsos. Dispõe de controles de corrente, amplitude e frequência cardíaca. Sua conexão ao paciente é feita através de eletrodos específicos.
60027428	Aluguel / Taxa De Microscópio Cirúrgico, por uso	Uso	105,97	Microscópio eletrônico, com sistema de lentes prismáticas com aumento do objeto de 100 a 400 vezes, conectado à fonte de luz fria.
60027436	Taxa De Microscópio Oftalmológico	Uso	104,21	Equipamento composto por coluna pantográfica, fonte de luz e conjunto de lentes especiais para magnificação da imagem. É fundamental para realização de microcirurgias oftalmológicas.
60029820	Taxa De Monitor / Monitorização Multiparâmetro	Dia	130,00	Equipamento eletrônico multifuncional que pode ser utilizado para monitorar: 1) Pressão arterial invasiva - Verificar revisões pontuais ou monitoração contínua das pressões sistólica, diastólica e média, frequência do pulso e saturação de oxigênio com limites de alarmes ajustáveis e visíveis e audíveis. As medições são feitas mediante um cateter, de forma invasiva. 2) Débito Cardíaco - Monitora o volume de sangue bombeado pelo coração, procedimento invasivo. 3) Pressão Venosa Central - Verificar revisões pontuais ou monitoração contínua da pressão venosa central, com alarmes visíveis e audíveis.
60029501	Taxa De Monitor / Monitorização Intra Craniana, por dia	Dia	66,98	Interface digital para monitorização da PIC, com leitura em tempo real, valores da PIC sistólica, com sinalização sonora e visual para recarregamento de bateria, alarme para PIC máxima e mínima, display de cristal líquido com luz de fundo regulável e presilha para acoplamento em qualquer suporte, podendo ser conectado a outros monitores de pressão invasiva.
60029196	Taxa De Monitor / Monitorização Cardíaco / Ecg, por dia, Fora Da Uti E Do Centro Cirúrgico,	Dia	46,77	Equipamento eletrônico microprocessado, utilizado para monitorização de ECG. Exige aferições e manutenção periódica. Não cabe cobrança em UTI/UTSI.
60031778	Taxa de monitor/monitorização de oximetria, por dia, fora daUTI e Centro Cirúrgico	Dia	73,11	Equipamento eletrônico microprocessado, utilizado para monitorização de saturação de oxigênio. Exige manutenção periódica e reposição de cabos e sensores. Não cabe cobrança em UTI/UTSI.
60027843	Respirador, por hora	Hora	15,92	Equipamento eletrônico microprocessado utilizado para ventilação mecânica. Necessita de troca, esterilização e reposição de circuitos e reservatório térmico. Regulagens periódicas, aferições e eventual troca de blender, umidificador, válvula de exalação, diafragmas e componentes eletrônicos. Inclui filtro bacteriano hidrofóbico.
60027886	Aluguel / Taxa De Retinógrafo	Uso	48,50	Equipamento que auxilia na fotografia da retina ou nervo óptico, para diagnóstico e acompanhamento das doenças vítreas, retinianas, glaucoma e doenças do nervo ótico.
60027894	Aluguel/Taxa De Retosigmoidoscópio, por uso	Uso	79,98	Equipamento composto por: cabeçote para reto descartável, adaptador para retosigmoidoscópio e anuscópio descartável, pãra para insuflação, sistema de iluminação portátil (cabo c/ lâmpada/ transformador), adaptador para micro câmera.
60027924	Aluguel / Taxa De Serra Drill De Nitrogênio, por uso	Uso	34,23	Equipamento destinado para procedimentos cirúrgicos que envolvam fresar e perfurar ossos e tecidos relacionados. Exige troca do material cortante.
60028122	Aluguel / Taxa Do Topógrafo Corneano	Uso	44,45	Equipamento com foco de luz interno, onde permite avaliar a superfície da córnea.
60028300	Aluguel / Taxa Do Vitreógrafo, por uso	Uso	335,53	Equipamento eletro-eletrônico e pneumático que consiste de um sistema de iluminação, aspiração por bomba venturi, acionamento pneumático para sonda e micro tesoura de vitrectomia. Controle de irrigação por estrangulamento, painel eletrônico retro iluminado e teclado de membrana. Utiliza gás nitrogênio como fonte pneumática. Possui manutenção e aferição semestral.
60024682	Taxa de aparelho de compressão pneumática, por dia	Dia	68,44	Utilizada em UTI's, como medida de prevenção de eventos tromboembólicos. Não inclui o uso da perneira.
60024909	Aluguel /Taxa de Equipamento Eletrocriocauterio	Uso	8,34	Refere-se ao uso do equipamento para eletrocriocauterização de lesões de pele e mucosas.
60030119	Taxa de monitor / monitorização BIS / Sedação e anestesia, instalação	Uso	172,00	Aparelho que através de sensor posicionado na testa realiza uma medida direta dos efeitos dos anestésicos e sedativos no cérebro. Inclui sensor descartável. Principais indicações: BC; reduzir o uso de drogas anestésicas, consciência durante anestesia geral e sedação, diminuir incidência de efeitos colaterais pós-operatório, reduzir tempo de permanência na RPA. <u>UTI</u> ; redução de consciência durante ventilação mecânica, avaliação do bloqueio neuro-muscular, coma induzido/barbitúricos e procedimentos beira leito.

3.8 – TAXAS DE VÍDEO

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60024151	Aluguel/ taxa De Aparelho / Equipamento Para Artrosopia Para Cirurgia, por uso	Uso	490,54	Aparelho composto de fonte de luz, cabo de fibra óptica, óptica telescópica tipo hopkins, saner e pinças. É usado para intervenções intra-articulares com agressão circunscrita mínima aos tecidos do paciente permitindo a redução do tempo de hospitalização. A duração das ópticas tem período limitado. Acoplado a uma câmera de vídeo através de um acoplador descartável permite a visão do campo operatório simultaneamente por toda a equipe.
60024178	Aluguel/taxa de aparelho / equipamento para broncoscopia com vídeo, por uso	Uso	233,72	Compõe-se de uma unidade de vídeo, fonte de luz, microcâmara, insuflador eletrônico de CO2, fibra ótica.
60024615	Aluguel/taxa de aparelho / equipamento para toracosopia para diagnóstico, por uso	Uso	233,72	Compõe-se de uma unidade de vídeo, fonte de luz, microcâmara, insuflador eletrônico de CO2, fibra ótica.
60024356	Aluguel/taxa de aparelho / equipamento para histeroscopia com vídeo, por uso	Uso	364,40	Compõe-se de uma unidade de vídeo, fonte de luz, microcâmara, fibra ótica de 30°. Ressectoscopia com elemento de trabalho com eletrodo de alça e outros e aparelho de irrigação contínua. Cobra-se para Diagnóstico e Cirurgia.
60024399	Aluguel/taxa de aparelho/equipamento para laparoscopia para diagnóstico, por uso	Uso	350,38	Equipamento eletrônico, composto de fonte de luz fria, câmera digital acoplada a monitor e vídeo-cassete e insuflador de CO2 eletrônico. A este sistema acopla-se óptica de 0 a 30° com 18x de aumento.
60024380	Aluguel/Taxa De Aparelho / Equipamento Para Laparoscopia Para Cirurgia, por uso	Uso	490,54	Equipamento eletrônico, composto de fonte de luz fria, câmera digital acoplada a monitor e vídeo-cassete e insuflador de CO2 eletrônico. A este sistema acopla-se óptica de 0 a 30° com 18x de aumento.

3.9 - GASOTERAPIA

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60028343	Ar Comprimido, por hora	Hora	16,22	Trata-se de gases medicinais a serem utilizados durante a internação do paciente.
60028394	Gás Carbônico, por hora	Hora	16,22	
60028521	Nitrogênio	Hora	63,74	
60028432	Inalação com oxigênio, por hora	Hora	21,19	
60028572	Óxido Nitroso, por hora	Hora	46,64	

3.10 - SERVIÇOS DE GOVERNANÇAS E HOTELARIA (NÃO INCLuíDOS NA DIÁRIA)

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60033533	Taxa De Refeição De Acompanhante (Almoço ou jantar)	Unid.	35,00	Refeição de acompanhante deverá ser cobrada conforme cobertura contratual do plano (1 taxa para cada refeição).

3.11 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
60033550	Registro Ambulatorial	Unid.	20,00	Serviços de retaguarda administrativa relativa à gestão contábil, financeira, suprimentos, RH, informática e outros de suporte a prestação dos serviços médicos hospitalares. Código 60033568 – Taxa de Registro de Internação, deverá ser cobrado também para atendimento em hospital dia.
60033568	Taxa de Registro de Internação	Unid.	26,00	Código 60033550 – Registro ambulatorial deverá ser cobrado para atendimento Ambulatorial e Pronto socorro, no ambiente hospitalar. Caberá cobrança nos atendimentos de consultas.

4.0 – HONORÁRIOS MÉDICOS

Código	Descrição	Unid.	Valor	Instruções/Conceitos
Tabela CBHPM 5ª Edição 2014 – Portes 2012 sem redutor para porte e sem redutor para UCO				1.1. Consulta de Retorno refere-se aos atendimentos realizados em até 15 dias após a consulta.
1.01.01.01-2	Consulta em consultório		140,00	

6.0 – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

6.1 - Os medicamentos e Dietas Enterais serão cobrados de acordo com o preço máximo consumidor (PMC) constantes da "Revista Brasíndice".

6.1.1 – Os medicamentos descontinuados terão valores fixados conforme última publicação e serão reajustados anualmente mediante livre negociação, entre as partes.

6.2 - Os medicamentos de uso restrito hospitalar utilizados durante o atendimento ao paciente serão cobrados de acordo com a "Revista Brasíndice", preço de fábrica (PF), acrescido da taxa de serviço de 38% referente a remuneração dos serviços para gestão dos medicamentos.

6.3 - Os medicamentos não constantes na "Revista Brasíndice" serão pagos de acordo com o valor de compra, acrescido da taxa de serviço de 38% referente à remuneração dos serviços para gestão dos medicamentos.

6.4 - A gestão dos medicamentos compreende: seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos.

6.5 - Medicamentos de alto custo devem ser solicitados previamente à Empresa, nos casos de procedimentos eletivos com antecedência de 120 (cento e vinte) horas ou 5 (cinco) dias da data da realização da cirurgia e a Empresa autorizará num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas ou 2 (dois) dias.

6.6 - Para os itens 6.4 e 6.5, deverá ser informado valor mínimo ou relação de itens cuja autorização se faz necessário.

7.0 – FORNECIMENTOS DE MATERIAIS

7.1 - Os materiais médicos hospitalares utilizados durante o atendimento ao paciente serão cobrados de acordo com o valor de compra, acrescido de margem de comercialização de 38%.

7.2 - Material de alto custo deve ser solicitado prévia autorização da Empresa, nos casos de procedimentos eletivos, com antecedência de 120 (cento e vinte) horas ou 5 (cinco) dias da data da realização da cirurgia e a Empresa autorizará num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas ou 2 (dois) dias, se aprovados.

7.3 - Aplicação do disposto na RDC 156 de 11/08/2006 e seu anexo, que regulam a prática de reprocessamento de produtos para saúde no Brasil.

8.0 – FORNECIMENTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DE ALTO CUSTO

8.1 - As órteses, próteses e materiais especiais de alto custo serão remuneradas de acordo com a nota fiscal acrescidas de margem de comercialização de 35%.

8.2 - Aplicação do disposto na RDC 156 de 11/08/2006 e seu anexo, que regulam a prática de reprocessamento de produtos para saúde no Brasil.

8.3 - Na conta hospitalar constará o código e a nomenclatura.

8.4 - As Órteses, Próteses e materiais especiais de alto custo devem ser solicitadas previamente à Empresa, nos casos de procedimentos eletivos com antecedência de 120 (cento e vinte) horas ou 5 (cinco) dias da data da realização da cirurgia e a Empresa autorizará num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas ou 2 (dois) dias, se aprovados.

9.0 – NOTAS COMPLEMENTARES

9.1. A primeira diária deverá ser indivisível a partir das 11:00 horas. Em qualquer hora que ocorrer a internação hospitalar será cobrada diárias inteiras, sendo válida até as 11:00 horas do dia seguinte.

9.2. Filme: Deverá ser cobrado de acordo com os preços referenciais do Colégio Brasileiro de Radiologia, atualmente R\$31,59 o metro quadrado.

9.3. Os valores cobrados para clientes particulares não poderão ser inferiores aos preços referenciais.

9.4. A presente lista será praticada após a formalização dos instrumentos jurídicos (contratos), entre comprador e prestador de serviços, não cabendo retroatividade no pagamento dos novos valores. Tal fato é necessário para atendimento às resoluções da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, que trata da adequação dos contratos.

9.5. A remuneração dos profissionais envolvidos em procedimentos Cardiovasculares ocorrerá com base nos valores publicados pela COOPCCV - Cooperativa dos Cirurgiões Cardiovasculares de Minas Gerais, vigentes na data do atendimento.

10.0 – VIGÊNCIA

A presente lista referencial de serviços hospitalares passa a vigorar para os procedimentos realizados a partir de 01 de Abril de 2022, não cabendo, no entanto, retroatividade na cobrança de valores.

Ipatinga, 01 de Abril de 2022.

SÃO MIGUEL HOSPITAL

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS